



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo		
Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
<b>20181059801</b>	<b>DECRETO</b>	<b>5.920</b>
Origem	Data	
<b>GACIV</b>	<b>28/06/2018</b>	
Interessado	<b>NORMAL</b>	
<b>GP / DECRETO Nº 5.920</b>		
Assunto		
<b>ENCAMINHAMENTO</b>		
Assunto Complementar		
<b>REDUÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE</b>		

**DECRETO Nº 5.920, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispõe sobre redução do horário de expediente,  
Ponto Facultativo e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao São Pedro;

**CONSIDERANDO** as comemorações durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º – Excetuando-se as repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado expediente até as 13:00h no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 29 de Junho de 2018 (Sexta-feira).

Art. 2º – Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 02 de Julho de 2018(segunda-feira), excetuando-se as repartições públicas municipais prestadoras de serviços essenciais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência

  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito